

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF BAIANO)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 24 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF BAIANO)**

## Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF BAIANO	7
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IF BAIANO	10
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IF BAIANO	13
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF BAIANO	16
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	20
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IF BAIANO	23
Receber bolsa de Extensão - IF BAIANO	26
Receber bolsa de Pesquisa - IF BAIANO	29

## **Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Entrega e conferência de documentos Preenchimento de ficha de inscrição**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Histórico Escolar

#### **Canais de prestação**

Presencial

Secretaria de Registros Acadêmicos

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) corrido(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Ensino - (71) 3186-0001 - proen@ifbaiano.edu.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF BAIANO**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Entrega e conferência de documentos Preenchimento de ficha de inscrição**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Procuração do representante legal

#### **Custos**

- Entrega de documentos - sem custo

#### **Canais de prestação**

E-mail

Pró-Reitoria de Ensino

e-mail: [proen@ifbaiano.edu.br](mailto:proen@ifbaiano.edu.br)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Até 1 dia(s) corrido(s)

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Ensino - (71) 2186-0001 - [proen@ifbaiano.edu.br](mailto:proen@ifbaiano.edu.br)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IF BAIANO

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

FIC é um processo de qualificação profissional voltado à formação de trabalhadores (as), para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, associado ou não à elevação da escolaridade, que pode estar integrado a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos (as). O acesso se dá pela realização de Processos Seletivos realizados e divulgados pelas unidades do IF Baiano.

## Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Entrega dos documentos Preenchimento de ficha de inscrição

#### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial com foto

CPF

#### Canais de prestação

E-mail

Pró-reitoria de Extensão Coordenação Geral de Qualificação Profissional

Contato: (71) 3186-0025 - Ramal 254

<http://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/fic.proex@ifbaiano.edu.br>

Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação Geral de Qualificação Profissional

Contato: (71) 3186-0025 - Ramal 254

fic.proex@ifbaiano.edu.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- 1.Urbanidade;
- 2.Respeito;
- 3.Acessibilidade;
- 4.Cortesia;
- 5.Presunção da boa-fé do usuário;
- 6.Igualdade;
- 7.Eficiência;
- 8.Segurança; e
- 9.Ética.

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Obter diploma ou 2ª via de diploma - IF BAIANO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapa 1 - PROTOCOLAR REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO DOO CURSO PRETENDIDO**

##### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Título de Eleitor

Carteira de reservista

Histórico Escolar

Ata de colação de grau

#### **Canais de prestação**

Presencial

Na instituição

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

REITORIA- IFBAIANO - (71) 3186-0001, ramal 241 - registrosacademicos@ifbaiano.edu.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF BAIANO

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

O processo seletivo é um dos instrumentos utilizados para ingresso de estudantes nos curso de Educação Profissional Técnica de nível Médio nas modalidades presenciais, a Distância e de Educação de Jovens e Adultos nas formas Integradas ou Subsequente ao Ensino Médio do IF Baiano.

## Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos e cidadãs, com ensino Fundamental completo ou equivalente para Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e para os Cursos Técnicos subsequente é preciso ter o Ensino Médio completo ou equivalente.

## Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - Para cada processo seletivo será publicado um Edital específico com critérios e demais trâmites da seleção e requisitos para matrícula.**

1 - Acesso ao Edital

2 - Inscrição no processo de Ingresso

3 Participação da seleção

4 - Entrega dos documentos

5 - Matrícula

### Documentação

**Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Procuração do representante legal

#### **Canais de prestação**

Presencial

Presencial : Nos Campi do Instituto, em sala destinada ao Processo de Ingressos.

Site IF Baiano >>> <http://ingresso.ifbaiano.edu.br/>

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) corrido(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

DPDE - 7131860031 - cgebp@ifbaiano.edu.br

DPDE - 7131860031 - cgebp@ifbaiano.edu.br

Ingresso de Estudantes-Ingressos@ifbaiano.edu.br

Este é um serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

## Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

O processo seletivo é um dos instrumentos utilizados para ingresso de estudantes nos cursos de Graduação da Educação Superior do IF Baiano.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos e cidadãs, com ensino médio completo ou equivalente para Ingresso nos cursos de Graduação da Educação Superior do IF Baiano.

### Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - Para cada processo seletivo será publicado um Edital específico com critérios e demais trâmites da seleção e requisitos para matrícula.**

1 - Acesso ao Edital

2 - Inscrição no processo de Ingresso

3 Participação da seleção

4 - Entrega dos documentos

5 - Matrícula

#### Canais de prestação

Web

Site IF Baiano>>>>> [Acesse o site](#)

#### Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s) é o tempo estimado para a prestação deste serviço. Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

DPDE - 71 3186 0031 - [cges@ifbaiano.edu.br](mailto:cges@ifbaiano.edu.br)

Ingresso de Estudantes-Ingressos@[ifbaiano.edu.br](mailto:ifbaiano.edu.br)

Este é um serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IF BAIANO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

FIC é um processo de qualificação profissional voltado à formação de trabalhadores (as), para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, associado ou não à elevação da escolaridade, que pode estar integrado a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos (as). O acesso se dá pela realização de Processos Seletivos realizados e divulgados pelas unidades do IF Baiano.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - Inscrever-se no cadastro de seleção, entrevista/prova/sorteio, matrícula presencial (com entrega de documentos) e comparecimento às etapas pedagógica**

#### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial com foto

CPF

#### Canais de prestação

Presencial

Pró-reitoria de Extensão Coordenação Geral de Qualificação Profissional Contato: (71) 3186-0025 - Ramal 254 <http://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/fic.proex@ifbaiano.edu.br> Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052

- Tempo estimado de espera: Até 3 dia(s) corrido(s)

Fax

[fic.proex@ifbaiano.edu.br](mailto:fic.proex@ifbaiano.edu.br)

Postal

Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052

**Tempo de duração da etapa**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-reitoria de Extensão - [fic.proex@ifbaiano.edu.br](mailto:fic.proex@ifbaiano.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Receber bolsa de Extensão - IF BAIANO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

A bolsa de extensão é o auxílio financeiro destinado a discentes do ensino médio e de graduação do IFBaiano que realizam atividades de extensão, selecionados por meio de apresentação de propostas de ações extensionistas de caráter científico, tecnológico e/ou artístico-cultural.

### Quem pode utilizar este serviço?

O discente regularmente matriculado. O bolsista poderá atuar no desenvolvimento das atividades aderidas ao projeto em comunidades campesinas, de agricultores familiares, de pequenos produtores rurais e quilombolas

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Realizar inscrição no edital de seleção

##### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de matrícula • Histórico Escolar • RG • CPF

##### Custos

- Relatórios Técnicos parciais e finais das atividades extensionistas desenvolvidas nas comunidades; Apresentação oral nos seminários institucionais de - R\$ 100,00

##### Canais de prestação

E-mail

cpx@ifbaiano.edu.br • proex@ifbaiano.edu.br

##### Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

## **Etapa 2 - Após a aprovação na seleção, o bolsista deverá entregar os documentos originais a Coordenação Geral de Programas e Projetos**

### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Termo de compromisso do Bolsista-plano de trabalho-termo de não acúmulo de bolsas

### **Canais de prestação**

E-mail

cgppp@ifbaiano.edu.br / pibiex@ifbaiano.edu.br

### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró- Reitoria de Extensão - proex@ifbaiano.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Receber bolsa de Pesquisa - IF BAIANO

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Fundações e Autarquias

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapa 1 - Elaborar e encaminhar a proposta para o Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de matrícula, histórico escolar, frequência em aulas, proposta de pesquisa, Cópias de RG e CPF

##### Canais de prestação

Telefone

7131860028

E-mail

prpi@ifbaiano.edu.br; propes@ifbaiano.edu.br

Postal

Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052

**Tempo de duração da etapa**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Tomar ciência das inscrições homologadas em um referido Edital de Processo Seletivo**

**Canais de prestação**

Telefone

7131860026

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052 |

**Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - Providenciar os documentos complementares solicitado pelas agencias financiadores e encaminhar para o órgão publico**

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Assinar e encaminhar o Termo de Outorga das Bolsas de Iniciação Científica

**Canais de prestação**

Telefone

7131860126

Web

Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052 |

E-mail

prpi@ifbaiano.edu.br; propes@ifbaiano.edu.br

Postal

Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052 |

**Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

**Etapa 4 - Ficar ciente da outorga da bolsa e requisição de novos documentos caso seja necessário.****Canais de prestação**

Telefone

7131860126

E-mail

prpi@ifbaiano.edu.br; propes@ifbaiano.edu.br

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - 71 3186 0256 - lerena.grisi@ifbaiano.edu.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.